

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002237/2025
Data 02/09/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 107.880,61 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	12.270,00
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	55.924,16
0000032	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	19.116,45
0000033	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	19.500,00
0000092	060004.1030500082.105 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	1.070,00
TOTAL:				107.880,61

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 95.610,61 (noventa e cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	55.924,16
0000044	060002.1030100082.103 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.000,00
0000045	060002.1030100082.103 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	10.000,00
0000046	060002.1030100082.103 33903600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.000,00
0000047	060002.1030100082.103 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	5.000,00
0000048	060002.1030100082.103 44905200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.000,00
0000049	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	500,00
0000050	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	500,00
0000051	060002.1030100088.901 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	500,00
0000069	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	19.116,45
0000085	060004.1030500082.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	1.070,00
TOTAL:				95.610,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 setembro de 2025